



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## LEI Nº 1773, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SPORT CLUB SAUDENSE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO”.**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, o Sport Club Saudense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.297.507/0001-14, com sede à rua Dr. Reis Cotta, 10 – Centro, neste Município.

**Art. 2º** - Justifica-se o presente título tendo em vista que se trata de entidade esportiva aberta a toda comunidade, incluindo os projetos voluntários e sociais mantidos através de programas municipais que atendem a crianças e adolescentes de toda a cidade. O reconhecimento da entidade como utilidade pública, como de fato comprovadamente é, abre possibilidades para manutenção e melhorias em suas parcas estruturas físicas, oferecendo melhores condições para usuários e público em geral da única instituição esportiva legalmente constituída, do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 11 de dezembro de 2019.

João Bosco Coelho  
Prefeito Municipal